

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 4 DE AGOSTO DE 1995

Revogada pela Resolução nº 544/2007

Estabelece formas de acompanhamento das aplicações de recursos do FAT alocados em depósitos especiais remunerados no Banco do Brasil S.A e no Banco do Nordeste do Brasil, destinados ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e, face ao que estabelece o inciso 4º do Art. 2º da Resolução nº 59, de 25 de março de 1994, resolve:

Art. 1º Estabelecer as formas de acompanhamento das aplicações e das decisões de emprestar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, alocados em depósitos especiais remunerados no Banco do Brasil S.A e no Banco do Nordeste do Brasil, destinados ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER

Art. 2º Caberá às instituições financeiras referidas no art. 1º desta Resolução encaminhar, até o dia 30 do mês subsequente, ao CODEFAT relatórios dos projetos já contratados, contendo as seguintes informações:

I - valor contratado e quantidade de operações por: tipo de programa, ramo de atividade econômica, porte da empresa e unidade da federação;

II - número de empregos gerados direta e indiretamente pelos projetos financiados;

III - número de associados ou cooperados dos empreendimentos financiados e, destes, os beneficiados diretamente pelo crédito, no caso de projetos de cooperativas ou associações de produção, e;

IV - percentual de inadimplência por Unidade da Federação no prazo de mais de 60 dias e crédito em liquidação;

Parágrafo Único - As instituições de que trata esta Resolução, sempre que solicitadas - disponibilizarão ao CODEFAT, o nome, e o CGC das empresas tomadoras dos recursos, assim como o local de execução do Projeto contratado.

Art. 3º Para o envio das informações de que trata esta Resolução, pelas instituições financeiras, ficam aprovados os modelos de relatório anexos de I a IV.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALENCAR NAUL ROSSI  
Presidente

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b>
<b>DE</b> : 18 / 08 / 1995
<b>PÁG.(s)</b> : 12627
<b>SEÇÃO 1</b>

ANEXO I

PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-PROGER  
 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Emissão: 16/ago/95

OPERAÇÕES CONTRATADAS POR SETOR DE ATIVIDADES  
 JAN-JUL

Em R\$ Mil

U F	MODALIDADE 1				MODALIDADE 2				MODALIDADE 3				MODALIDADE 4				TOTAL			
	Quant.	Valor	Empr. Gerado		Quant.	Valor	Empr. Gerado		Quant.	Valor	Empr. Gerado		Quant.	Valor	Empr. Gerado		Quant.	Valor	Empr. Gerado	
			Direto	Indireto			Direto	Indireto			Direto	Indireto			Direto	Indireto				
AC																				
AL																				
AM																				
AP																				
BA																				
CE																				
DF																				
ES																				
GO																				
MA																				
MG																				
MS																				
MT																				
PA																				
PB																				
PE																				
PI																				
PR																				
RJ																				
RN																				
RO																				
RR																				
RS																				
SC																				
SE																				
SP																				
TO																				
<b>TOTAL</b>																				

Fonte:

Destinatário: CODEFAT

Notas	
-------	--

ANEXO II

PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-PROGER  
 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Emissão: 16/ago/95

OPERAÇÕES CONTRATADAS POR SETOR DE ATIVIDADES  
 JAN-JUL

Em R\$ Mil

U F	AGRÍCOLA				INDÚSTRIA				COMÉRCIO				SERVIÇOS				TOTAL				
	Micro		Pequena		Micro		Pequena		Micro		Pequena		Micro		Pequena		Micro		Pequena		
	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	Valor Contr.	Qt. Oper.	
AC																					
AL																					
AM																					
AP																					
BA																					
CE																					
DF																					
ES																					
GO																					
MA																					
MG																					
MS																					
MT																					
PA																					
PB																					
PE																					
PI																					
PR																					
RJ																					
RN																					
RO																					
RR																					
RS																					
SC																					
SE																					
SP																					
TO																					
<b>TOTAL</b>																					

Fonte:

Destinatário: CODEFAT

Notas	
-------	--

ANEXO III

PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-PROGER  
 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Emissão: 16/ago/95

**INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS**  
 JAN-JUL

Em R\$ Mil

U F	MODALIDADE 1		MODALIDADE 2		MODALIDADE 3		MODALIDADE 4		TOTAL	
	Valor Contratado	% Inadimplente	Valor Contratado	% Inadimplente	Valor Contratado	% Inadimplente	Valor Contratado	% Inadimplente	Valor Contratado	% Inadimplente
AC										
AL										
AM										
AP										
BA										
CE										
DF										
ES										
GO										
MA										
MG										
MS										
MT										
PA										
PB										
PE										
PI										
PR										
RJ										
RN										
RO										
RR										
RS										
SC										
SE										
SP										
TO										
<b>TOTAL</b>										

Fonte:

**Destinatário: CODEFAT**

Notas
-------

ANEXO IV

PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-PROGER

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Emissão: 16/ago/95

**OPERAÇÕES CONTRATADAS COM COOPERATIVAS**  
JAN-JUL

Em R\$ Mil

U F	RURAL						URBANO					
	Valor Aplicado	Qt. Operações	Nº Associados	Nº Benef.	Empregados Gerados		Valor Aplicado	Qt. Operações	Nº Associados	Nº Benef.	Empregados Gerados	
					Diretos	Indiretos					Diretos	Indiretos
AC												
AL												
AM												
AP												
BA												
CE												
DF												
ES												
GO												
MA												
MG												
MS												
MT												
PA												
PB												
PE												
PI												
PR												
RJ												
RN												
RO												
RR												
RS												
SC												
SE												
SP												
TO												
<b>TOTAL</b>												

Fonte:

**Destinatário: CODEFAT**

Notas	
-------	--